

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 057/2022-GR/UEA

Considerando o disposto no item 2.8 do Edital que trata da destinação das bolsas de extensão remanescentes do Edital pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;

Considerando a necessidade e a demanda dos projetos de extensão aprovados, em obediência aos itens 2.6 e 7.2 do Edital, os quais constituem modalidade de extensão reconhecida pela Política de Extensão, conforme a Resolução nº 029/2020-CONSUNIV;

Considerando a avaliação e seleção dos projetos de extensão realizadas pelas Comissões Locais de Extensão, designadas pela Portaria nº 613/2022-GR/UEA, conforme dispõe o item 4.2 do Edital;

Considerando que a aprovação de projetos de extensão foi menor que o número de bolsas de extensão disponibilizadas, conforme o item 2.7 do Edital, nas unidades acadêmicas Escola de Direito e Escola Superior de Ciências Sociais, Escola Superior de Artes e Turismo, Escola Superior de Tecnologia, Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, Centro de Estudos Superiores de Lábrea e Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira;

Considerando que a aprovação de projetos de extensão com concessão de bolsa de extensão atendeu ao número de bolsas de extensão disponibilizadas no item 2.7 do Edital na unidade acadêmica Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara;

Considerando que a aprovação de projetos de extensão foi superior ao número de bolsas de extensão disponibilizadas, conforme o item 2.7 do Edital, nas unidades acadêmicas Escola Normal Superior, Escola Superior de Ciências da Saúde, Centro de Estudos Superiores de Parintins, Centro de Estudos Superiores de Tefé e Núcleos de Ensino Superior;

Considerando o remanejamento do número de bolsas de extensão nas unidades acadêmicas com aprovação de projetos superior ao item 2.7 do Edital, ou seja, Escola Normal Superior (07 bolsas), Escola Superior de Ciências da Saúde (62 bolsas), Centro de Estudos Superiores de Parintins (21 bolsas), Centro de Estudos Superiores de Tefé (11 bolsas) e Núcleos de Ensino Superior (10 bolsas);

Considerando o resultado dos pedidos de reconsideração à Comissão Local de Extensão da Escola Superior de Saúde que procedeu a reclassificação de projetos de extensão, conforme o item 8.4 do Edital;

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários decide republicar o Resultado Final do Edital nº 057/2022-GR/UEA com a relação dos projetos de extensão a seguir: